DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 19 de maio de 2025 Nº 28.991

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*** DECRETO N° 1.432, DE 7 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SECEL-PRO-2025/03823;

D E C R E T A:

Art. 1° A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL tem por finalidade promover as artes e a cultura, de forma democrática e descentralizada, além de exercer outras atividades previstas nos termos do seu regimento.

Art. 2° Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n° 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 202 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3° A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA
1.Conselho Estadual da Cultura
2. Conselho Estadual de Desporto

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR
1.Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO
1.Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Ouvidoria Setorial
3. Comissão de Ética
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
5. Unidade de Projetos e Obras
6. Unidade de Gestão de Recursos Federais e Indicadores
7. Unidade Setorial da PGE
8. Unidade de Contratações Administrativas

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
1. Superintendência Administrativa
1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
1.2. Coordenadoria de Apoio Logístico
1.2.1. Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
1.2.2. Gerência de Protocolo
1.2.3. Gerência de Arquivo
1.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

2. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
2.1. Gerência de Aquisições
2.2 . Gerência de Formalização e Gestão de Contratos

3. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
3.1. Coordenadoria de Orçamento
3.2. Coordenadoria Financeira
3.3. Coordenadoria Contábil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretario de Estado de Justiça Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

4. Coordenadoria de Convênios
4.1 . Gerência de Formalização e Gestão
4.2 . Gerência de Prestação de Contas

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
1. Superintendência de Políticas Culturais
1.1. Coordenadoria de Parcerias Institucionais
1.2. Coordenadoria de Incentivo à Cultura
1.3. Coordenadoria de Gestão do Sistema Estadual de Cultura

2. Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico e Museológico
2.1. Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Museológico
2.1.1. Gerência de Gestão Museológica
2.1.2. Gerência de Inventário, Tombamento e Registro

3. Coordenadoria do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas
3.1. Gerência da Biblioteca Pública Estevão de Mendonça
3.2. Gerência do Livro e da Leitura

4. Superintendência de Desenvolvimento da Economia Criativa
4.1 Coordenadoria de Articulação Institucional

5 . Superintendência de Políticas Esportivas e Lazer
5.1. Coordenadoria de Esporte de Inclusão
5.2. Coordenadoria de Saúde, Recreação e Lazer
5.3. Coordenadoria de Esporte Rendimento
5.4. Coordenadoria de Fomento ao Esporte

6. Superintendência de Eventos Esportivos
6.1. Coordenadoria de Articulação de Eventos
6.2. Coordenadoria de Suporte a Eventos

7. Superintendência de Infraestrutura Esportiva
7.1. Coordenadoria de Manutenção do Complexo da Arena Pantanal
7.1.1.Gerência de Serviços de Manutenção do Complexo da Arena Pantanal
7.1.2.Gerência de Operações no Complexo da Arena Pantanal
7.2. Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura Esportiva

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6° As Unidades Administrativas dispostas nos itens de 1, 2, 3, 4, 6 e 7 do inciso III e inciso IV do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 7° As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5 e 8 do inciso III e inciso V do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 8° As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3 e 4 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura.

Art. 9° As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5, 6 e 7 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer.

Art. 10 Incumbe ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 11 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor em 02 de junho de 2025.

Art. 13 Revoga-se o Decreto nº 1.337, de 10 de fevereiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual da Cultura			
- Secretário Executivo de Conselho IV	DGA-5	1	-
2. Conselho Estadual de Desporto			
- Secretário Executivo de Conselho IV	DGA-5	1	-
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
2. Ouvidoria Setorial			
3. Comissão de Ética			
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
5. Unidade de Projetos e Obras			
Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
6. Unidade de Gestão de Recursos Federais e Indicadores			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
7. Unidade Setorial da PGE			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
8. Unidade de Contratações Administrativas			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			

- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	4	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2. Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2.1. Gerência de Patrimônio e Almoxarifado			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.2.2. Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.2.3. Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1
2.1. Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.2. Gerência de Formalização e Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3.1 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
3.3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4. Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.1. Gerência de Formalização e Gestão			
- Gerente	DGA-6	1	-
4.2. Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Políticas Culturais			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.1. Coordenadoria de Parcerias Institucionais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2. Coordenadoria de Incentivo à Cultura			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.3. Coordenadoria de Gestão do Sistema Estadual de Cultura			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico e Museológico			
- Superintendente	DGA-3	1	-
2.1. Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Museológico			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.1.1. Gerência de Gestão Museológica			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.1.2. Gerência de Inventário, Tombamento e Registro			
- Gerente	DGA-6	1	-
3. Coordenadoria do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
3.1. Gerência da Biblioteca Pública Estevão de Mendonça			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2. Gerência do Livro e da Leitura			
- Gerente	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Desenvolvimento da Economia Criativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
4.1. Coordenadoria de Articulação Institucional			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5 . Superintendência de Políticas Esportivas e Lazer			
- Superintendente	DGA-3	1	-
5.1. Coordenadoria de Esporte de Inclusão			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.2. Coordenadoria de Saúde, Recreação e Lazer			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.3. Coordenadoria de Esporte Rendimento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.4. Coordenadoria de Fomento ao Esporte			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6. Superintendência de Eventos Esportivos			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
6.1. Coordenadoria de Articulação de Eventos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6.2. Coordenadoria de Suporte a Eventos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7. Superintendência de Infraestrutura Esportiva			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
7.1. Coordenadoria de Manutenção do Complexo da Arena Pantanal			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.1.1. Gerência de Serviços de Manutenção do Complexo da Arena Pantanal			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.1.2. Gerência de Operações no Complexo da Arena Pantanal			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.2. Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura Esportiva			
- Coordenador	DGA-5	1	-
SUBTOTAL		**82**	**5**
TOTAL		**87**	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA-1	1	-
DGA-2	3	-
DGA-3	10	-
DGA-4	15	1
DGA-5	27	1
DGA-6	23	3
DGA-7	-	-
DGA-8	3	0
DGA-9	-	-
DGA-10	-	-
SUBTOTAL	**82**	**5**
TOTAL	**87**	

***Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 08 de maio de 2025.**

Protocolo 1693694